

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE LIMEIRA/SP

O **Dr. Rilton Jose Domingues**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, JUCESP nº 464, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 1011716-80.2024.8.26.0320-Execução de Título Extrajudicial

Exequente:

AD'ORO S/A, CNPJ: 60.037.058/0003-01, na pessoa de seu representante legal;

Executado:

BULLS CORTES NOBRES LTDA. – ME, CNPJ: 41.017.522/0001-83;

Interessado:

Gleison Tiago Costa Pavarina, CPF n. 337.060.328-48 (depositário)

1º Leilão

Início em 27/07/2026, às 14:15hs, e término em 30/07/2026, às 14:15hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 01 - R\$ 3.000,00; LOTE 02 - R\$ 4.000,00, conforme avaliação.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 30/07/2026, às 14:16hs, e término em 20/08/2026, às 14:15hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 01 - R\$ 1.500,00; LOTE 02 - R\$ 2.000,00, correspondente a 50% do valor da avaliação.

Descrição do Bem:

LOTE 01 - REFRIGERADOR, MARCA IMBERA, MODELO VRS16, N° DE SÉRIE 792180660806;

ENDEREÇO DO BEM: Rua Pedro Ometto, n° 545, Bairro: Jardim Carolina Ometto, Iracemápolis/SP, CEP: 13495-000,

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 218 dos autos.

DEPOSITÁRIO: Gleison Tiago Costa Pavarina, CPF: 337.060.328-48.

Avaliação: R\$ 3.000,00 em junho de 2025. (fls. 218)

LOTE 02 - CERVEJEIRA, MARCA IMBERA, SEM MODELO E N° DE SÉRIE EXPOSTOS.

ENDEREÇO DO BEM: Rua Pedro Ometto, n° 545, Bairro: Jardim Carolina Ometto, Iracemápolis/SP, CEP: 13495-000,

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 218 dos autos.

DEPOSITÁRIO: Gleison Tiago Costa Pavarina, CPF: 337.060.328-48.

Avaliação: R\$ 4.000,00 em junho de 2025. (fls. 218)

Débito da ação: R\$ 15.632,63, em abril de 2025, a ser atualizado até a data da arrematação.

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

Taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À

vista



Parcelad

o



Por

crédito

a) **À vista:** Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

ⓘ **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) **Parcelado (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juiz.

c) **Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC):** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

Compromisso e Responsabilidade do Licitante: Todos os lances ofertados no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, sendo de inteira responsabilidade do participante, não sendo admitida em qualquer hipótese a retirada, cancelamento, desistência ou exclusão de lances, devendo o ofertante cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes da sua manifestação de vontade ao registrar o lance na plataforma.

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.


Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

 Limeira/SP, 15 de maio de 2026.

Dr. Rilton Jose Domingues

Juiz de Direito